



OUTUBRO ROSA Cuide-se!

Sindipetro RJ Filiado à **FNP**
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

21 3034-7300
21 99700-2564
sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br
ACESSE NOSSAS MÍDIAS

ANO 7 - Número 358 - 10 de outubro de 2024



**É HORA DE
MOBILIZAÇÃO!**

Precisamos de uma Campanha Nacional Unificada!

- PLR máxima e igual para todos!
- Fim do PRD/PPP direcionada para a hierarquia;
- Incorporação da RMNR;
- Construção de um PCCS pelos trabalhadores e trabalhadoras;
- Reparação imediata das discrepâncias causadas pelo PCR e pelo PCAC;
- Recomposição das perdas dos aposentados e ativa;
- Chega de equacionamento - *Petrobrás, pague sua dívida com a Petros!*;
- Construção de um calendário nacional unificado de mobilização.

PLR, PCCS, PRD/PPP

Ao dar início às negociações 2024 da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) com reuniões nesta semana (dias 08 e 10), a Petrobrás suspendeu os encontros específicos que estavam ocorrendo com as federações sobre o novo Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS).

Na reunião do dia 08/10, a FNP alertou que não concordou com uma suspensão unilateral *sine die* do debate sobre PCCS (cuja negociação sequer começou!) por causa das negociações de PLR.

Os petroleiros não podem cair na armadilha que visa por um lado apressar a aceitação de uma proposta qualquer de PLR por causa do PCCS e, por outro, arrastar a discussão sobre o PCCS por causa da PLR!

O Sindipetro RJ também cobrou que fossem colocadas todas as cartas na mesa.

A discussão sobre remuneração variável tem tudo a ver com o que pretende a Companhia para o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

Vão ser desviados os valores da PLR para o Programa de Desempenho (PRD) - que na Transpetro ainda mantém o nome de Programa de Prêmio por Performance (PPP), um programa que foi criado para privilegiar a hierarquia e como uma ferramenta de gestão por assédio?!

continua na página 3

Em extenso calendário, ocorreram reuniões das Comissões temáticas de acompanhamento do ACT, conforme previsto no ACT, junto ao RH das empresas do Sistema Petrobrás e uma série de questões foram mais uma vez cobradas pela representação sindical. Páginas 4 e 5



Aposentados e pensionistas

A Secretaria de Aposentados do Sindipetro-RJ realizou a reunião mensal de Setembro, no dia 01/10, em frente ao EDISEN, sede da Petrobrás, com protesto contra mais uma possível reforma da Previdência Social.

No Dia Internacional do Idoso e dia em que é celebrada a conquista do Estatuto do Idoso, que completou 21 anos, o Sindipetro-RJ realizou um “Churrascato” para denunciar as perdas que os aposentados e pensionistas da Petrobrás estão sofrendo com os sucessivos equacionamentos e discriminação que sofrem das direções da empresa em períodos de negociação de ACT.

Na atividade, foram distribuídas cartilhas do Estatuto do Idoso, produzidas pelo Sindicato. Conheça acessando o QR-Code:



Houve informes dos conselheiros eleitos Petros, Vinícius Camargo (conselheiro deliberativo), também diretor do Sindipetro-RJ; e Silvio Sinedino (conselheiro fiscal), integrante do Conselho Fiscal do Sindicato.

Apesar do sol e calor intenso, os aposentados e pensionistas marcaram presença no ato e mostraram disposição de luta, como verdadeiros guerreiros e guerreiras na defesa de seus direitos.



Na Campanha do Sindipetro-RJ em defesa do Teletrabalho, estão sendo divulgados audiocards no Instagram do Sindicato (acesse o QR-Code) e no workplace da Petrobrás.



São relatos reais absorvidos de testemunhos de petroleiros ao formulário disponibilizado pelo Sindicato. Nenhum modelo de trabalho pode trazer malefícios ao empregado! Nenhuma pessoa que respondeu ao formulário será identificada e a voz não corresponde ao verdadeiro autor e não expressa necessariamente a opinião do Sindicato. Conheça e compartilhe!

INFORME JURÍDICO

APT: Sindipetro-RJ vence processo contra a Petrobrás

A Petrobrás foi condenada a não descontar e a restituir os valores já descontados a título de Adicional Provisório de Transferência (APT) dos empregados que foram transferidos para a Gerência Executiva de Exploração no município do Rio de Janeiro durante a pandemia de COVID-19.

A empresa estaria fazendo contatos para fazer pagamentos, mas **fique ligado, porque o Sindicato vai fiscalizar os valores a serem pagos!** Todos os trabalhadores que sofreram descontos devem entrar em contato com o Setor Jurídico do Sindicato pelo jurídico@sindipetro.org.br para receber instruções. Leia mais:



TABG: greve de terceirizados e contra a precarização das lanchas



No dia 03/10, os trabalhadores estiveram unidos na Ponte do Barão, realizando atraso na entrada contra a situação dos terceirizados da STX e MIPE e a precariedade das embarcações que fazem transporte.

Orientação - Os empregados da STX e da MIPE estão em greve. As duas empresas estão atrasando pagamentos: na STX, são os salários; na MIPE, os vales-refeição. O Sindimetal-Rio esteve presente ao lado do Sindipetro-RJ e a orientação é não comparecer ao trabalho até que as empresas resolvam a situação.

No dia 01/10, a lancha Ilha D'Água, pertencente à própria Transpetro, que realiza o transporte de ida e volta dos trabalhadores da Ponte do Barão para os Terminais Ilha D'Água e Ilha Redonda apresentou defeito.

Segundo denúncias, a lancha estava indo da Ilha Redonda para a Ponte do Barão quando o motor ferveu e houve fumaça. O motor perdeu potência e parou de funcionar. A lancha conseguiu atracar no Pier Secundário, que fica no meio do caminho, e os trabalhadores foram resgatados por outras lanchas!

Precariedade - Há menos de dois meses, a gerência local apresentou novo contrato de prestação de serviço para realizar Operação e Manutenção das embarcações, incluindo as da Transpetro.

A promessa da Transpetro foi de dar um fim na série de problemas relacionados às lanchas. Porém, a Transpetro está mantendo lanchas próprias antigas e precárias!

Em visita ao TABG, no início deste ano, o presidente da Transpetro, Sérgio Bacchi, se comprometeu com a construção de dois catamarãs para substituir essas lanchas antigas. O Sindipetro-RJ cobra agilidade! Veja o vídeo e compartilhe:



PLR máxima e igual para todos!

O Sistema Petrobrás, que enche os bolsos dos acionistas com lucros astronômicos, deve pagar aos trabalhadores, que geram toda a riqueza, uma PLR máxima, integrada e igualitária conforme a Lei facultada = 25% dos dividendos destinados aos acionistas.

Assista ao vídeo da fala do secretário-geral da FNP e diretor do Sindipetro-RJ, Eduardo Henrique:



A falácia do PRD/PPP

Não é aceitável que os trabalhadores sem gratificação recebam teto máximo de 1,5 de remuneração, enquanto os cargos de chefia podem abocanhar até 7,5 de remuneração como aconteceu em 2023. Isso é uma injustiça brutal!

Em 2023, a Petrobrás pagou R\$ 2,8 bilhões de PLR, valor muito aquém dos R\$ 7,5 bilhões possíveis e reconhecidos pela legislação.

Então, a proposta da FNP é de que o valor destinado a este Programa deveria ser usado para beneficiar o povo com aplicação na redução do preço dos combustíveis, investimentos no próprio Sistema Petrobrás e pagamento da PLR nos limites dos 25% dos dividendos pagos aos acionistas.

E que pague sua dívida com a Petros e livre os aposentados (e ativos) do equacionamento!

Isso sim, seria justo!

Vale lembrar ainda que, na Transpetro, durante as negociações da PLR de 2023, a Petrobrás chegou a reconhecer que utilizaria no PPP parte do valor que deixou de usar para pagar PLR.

E que na TBG, depois dos empregados terem rejeitado por unanimidade a primeira proposta, reforçando a luta, a empresa avançou para uma PLR isonômica com a Controladora. Na PBIO, teve um abono, porque a empresa não apresentou lucro no período.

Na reunião da FNP com o RH para dar início às tratativas de PLR 2024, a representação sindical frisou que é importante que sejam considerados também os resultados e não apenas o lucro. E que a Petrobrás, como Controladora, deve fazer valer a sua política de PLR, caso os acionistas privados, como a Fluxys e a BBPP, queiram diminuir

a PLR, porque se uma delas fosse a majoritária não iriam permitir que a Petrobrás decidisse a política de PLR. Não é mesmo?

Esse ano, talvez a PBIO tenha lucro, mas, independentemente disso, mesmo que não dê lucro, a FNP defende que seus empregados devem receber PLR, porque entregam resultados e porque todas as partes do Sistema Petrobrás contribuem para os resultados e para os lucros da Petrobrás. Ressaltando que ainda existe uma discrepância na tabela e nos reajustes salariais destas subsidiárias, o qual não deixaremos jamais de cobrar!

Mobilize-se!

Entre no grupo de whatsapp do Sindipetro RJ (QR-Code), receba em primeira mão informações sobre PLR e PCCS e participe das iniciativas que serão lançadas nos próximos dias, como um debate dirigido sobre as propostas levantadas, fóruns, setoriais, lives e outras ferramentas colaborativas.



-Análise dos Planos do Sistema (PCAC, PCR e outros correlatos);

-Estudo sobre a remuneração na indústria mundial de petróleo;

-Ofício à Petrobrás com nossa avaliação das informações fornecidas;

-Reenvio das perguntas não respondidas;

-Relatório Final do Seminário da FNP que aconteceu nos dias 23 e 24/09;

-Debate dirigido sobre o resultado da pesquisa do RJ;

-Calendário de setoriais presenciais e virtuais para debater a proposta;

-Lançamento da pesquisa da FNP;

-Próximos passos de elaboração e mobilização.

FIQUE LIGADO:

em breve o Sindicato vai divulgar calendário de assembleias setoriais!

Uma indigesta lista de demandas não a

Entre os dias 25/09 e 04/10, foram realizadas 11 reuniões indigestões para problemas insustentáveis. O Sin

Veja o resumo das reuniões e saiba mais nas mídias do Sindicato:

Sobre Teletrabalho, a FNP exigiu o Aditivo do Regramento no ACT, ampliando essa modalidade, o teletrabalho integral para maiores de 60 anos e para quem tem filhos de até três anos de idade. O RH respondeu que não existe perspectiva dessa extensão.

Novos Transpetro. Os representantes sindicais apresentaram as graves reclamações feitas pelos recém-admitidos na Transpetro sobre a baixa qualidade dos treinamentos EAD e a falta de tutores nas áreas devido ao baixo efetivo. O RH colocou à disposição uma reunião da FNP com os responsáveis pela Academia Transpetro.

A FNP apresentou denúncias de que na ISC e outras gerências os trabalhadores estão tendo que tirar os seus dias de “débito” de retorno de férias, em datas diversas das que foram originalmente convocados. O RH afirmou que a situação não deveria estar acontecendo e se comprometeu a apresentar respostas na próxima reunião.

2040 - a garfada continua! Nos últimos dias, estivemos reunidos com os GGs do RH, Compartilhado, CENPES etc em mais de uma reunião e cobramos o acertado em reunião com a recém destituída GE do CENPES (e já pausamos a cobrança para a nova gestão) sobre a proibição do lançamento do código 2040.

O Sindicato aguarda uma sinalização positiva esta semana, mas colegas já apontam que os gerentes - diferente do acordado com vários gestores operacionais e do RH - continuam negando diariamente o excedido trabalhado. Este será um dos pontos pelos quais os trabalhadores certamente se mobilizarão nas assembleias previstas para este mês!

PAI - O RH da Petrobrás afirmou que não há previsão para a abertura de um novo Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI).

Diversidade e Combate à Violência

A FNP voltou a pontuar inúmeras reivindi-



cações das mulheres embarcadas: o aumento de camarotes femininos nas plataformas, não compartilhamento de camarotes de regimes diferentes, mais banheiros femininos na área, porque as petroleiras estão evitando até beber água para não terem que atravessar grandes distâncias nas plataformas para usar os banheiros que são poucos; licença menstrual, considerando que há petroleiras que possuem endometriose; e EPIs adequados.

A empresa só se comprometeu a resolver a questão do compartilhamento de camarotes, que causa impactos nas rotinas de descanso, das petroleiras de regimes diferentes (turno e sobreaviso).

A FNP também relatou problemas dos PCDs; das pessoas admitidas por cotas raciais; e casos de trabalhadores que não recebem APTT.

Veja o vídeo com a diretora da FNP e do Sindipetro-RJ, Ana Paula Baião:



AMS



tendidas e perguntas não respondidas

ações temáticas com o RH, que manteve negativas ou Sindipetro-RJ e a FNP continuarão na cobrança!

A FNP defendeu que a gestão da AMS deve voltar a ser feita pela Petrobrás e não pela APS e insistiu na realização de uma auditoria para explicar o saldo devedor do Plano.

Foram discutidos temas como a ampliação da rede credenciada no Brasil, melhorias nos canais de atendimento e a criação de um canal direto e exclusivo com os sindicatos/Federação para a resolução mais dinâmica dos problemas de atendimento.

SMS

O Sindipetro-RJ ressaltou a necessidade da Petrobrás reconhecer que os trabalhadores que têm contato com substâncias tóxicas no segmento de hidrocarbonetos têm direito ao correto preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Ao não reconhecer a situação no PPP, ao não indicar esses riscos na produção de relatórios, a Petrobrás está criando dificuldades na obtenção de aposentadoria especial nessas áreas e está burlando o INSS ao não emitir a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), desrespeitando a legislação trabalhista.

A representação sindical relatou que em algumas unidades de fora do Rio os trabalhadores de turno estão sendo obrigados a realizar exames para o ASO nos períodos de folga. Apenas para o Estado do Rio de Janeiro, existe uma liminar que garante hora extra para aqueles que sejam obrigados a fazerem os exames periódicos na folga.

A Petrobrás só faz o correto quando obrigada pela justiça! Exigimos que tal prática ocorra em todo Brasil! Colocamo-nos também contra o recente comunicado da empresa sobre medidas punitivas, como a aplicação de

faltas, para o trabalhador que esteja em atraso com seu exame. A empresa afirmou que essa não é a política a ser aplicada nessas situações. A orientação é a de que o trabalhador denuncie qualquer problema deste tipo. A representação da empresa disse que vai encaminhar o pleito para a esfera superior.

A empresa apresentou o plano de gerenciamento de riscos ocupacionais que é aplicado conforme determina a NR1 e negou à FNP o acesso a dados sobre incidentes e acidentes.

Mais uma vez, o RH disse que ainda está avaliando a cobrança para que as CIPAs participem das investigações de assédio moral e de situações de violência no trabalho conforme a NR5.

Veja o vídeo com os diretores da FNP e do Sindipetro-RJ, Ana Paula Baião, Brayer Grudka e Eduardo Henrique:



Anistia

Mais uma vez, a Petrobrás, se limitou a apre-



sentar informes de processos administrativos residuais e alegou que tem dificuldades em localizar o histórico de todos os anistiandos antes de 2015. Uma verdadeira falta de vontade política para resolver a situação de petroleiros que em maioria são idosos e vivendo em situação precária. Leia mais:



NESTA SEMANA, ESTÃO AGENDADAS REUNIÕES ESPECÍFICAS SOBRE PLR, DANDO INÍCIO AO DEBATE EM 2024

Sindipetro-RJ: atualização do Estatuto

A Direção do Sindicato convoca Assembleia Geral Extraordinária dia 11/11, às 17h30, no Clube de Engenharia

As alterações propostas no Estatuto visam adaptá-lo a algumas destas atualizações: descrição das categorias/atividades abrangidas pela entidade; exclusão da expressão “pensionista” de sua base de representação, por impedimento legal, sendo garantido o direito de associação, eleição da diretoria, etc. às(aos) mesmas(os); exclusão do artigo que veta os votos da hierarquia no ACT, em função do novo cenário e do negociado com o MPT; e itens que dizem respeito à contabilidade, excluindo termos como “livro-caixa” e obrigando à preservação de seus registros para garantir perenidade de guarda da história contábil do Sindicato. Veja no edital todas as mudanças propostas:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

De acordo com o §§ 6º e 8º do artigo 9º c/c artigo 18, alíneas e.4 e g.4 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Controladas na Indústria e no Transporte do Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e Afins, Energia e Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, ficam convocados nos termos do Estatuto do Sindipetro-RJ e da Portaria 3.472/23 do MTE os(as) trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados, na Indústria de Perfuração, Produção, Transporte, Transferência, Estocagem, Refinação, Exploração de Petróleo, Gás, Hidrocarbonetos, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica, Energia de Biomassa, Renováveis, Combustíveis Alternativos e Industrialização do Xisto, suas coligadas, subsidiárias e Empresas Offshore nos seguintes Municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Queimados, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, São Gonçalo, São João de Meriti, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda; para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação do Estatuto Social aprovado pela AGE de 18.02.2020, que será realizada no dia 11.11.2024, segunda-feira às 17h30min em primeira chamada e 18h00min em segunda chamada com qualquer quórum, no Clube de Engenharia – Av. Rio Branco, 124 – 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-001 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1: Exclusão do PU do artigo 5o;

Ponto 2: Alteração do artigo primeiro, caput:

Texto original: O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energias de Biomassas e outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, passa a ter a presente denominação em substituição à anterior, qual seja, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, cuja denominação originária era Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo, do Rio de Janeiro (registro n.º 104.244/1959, Livro 28, folha 08, de 25/03/1959) é entidade sindical de 1º (primeiro) grau, fundada em 23.03.1959, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, para fins de defesa e representação sindical e legal dos trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados ~~e pensionistas~~ na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica ~~e Afins~~, Energia de Biomassa e ~~Outras~~ Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro das companhias acima citadas, suas coligadas e subsidiárias, ~~inclusive os trabalhadores vinculados às atividades fins, meio e de apoio desses setores industriais~~, na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, exceto o Município de Duque de Caxias ~~e exceto Municípios da Região~~ Norte-Fluminense do Estado, visando melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus representados.

Para o seguinte texto: O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energias de Biomassas e outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, passa a ter a presente denominação em substituição à anterior, qual seja, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, cuja denominação originária era Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo, do Rio de Janeiro (registro n.º 104.244/1959, Livro 28, folha 08, de 25/03/1959) é entidade sindical de 1º (primeiro) grau, fundada em 23.03.1959, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, para fins de defesa e representação sindical e legal dos trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados, na Indústria ~~de~~ **Perfuração, Produção, Transporte, Transferência, Estocagem, Refinação, Exploração** de Petróleo, Gás, **Hidrocarbonetos**, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica, Energia de Biomassa, Renováveis, Combustíveis Alternativos e **Industrialização do Xisto** no Estado do Rio de Janeiro das companhias acima citadas, suas coligadas, subsidiárias e **Empresas Offshore** na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, exceto ~~os~~ **Municípios** de Duque de Caxias e da ~~mesorregião~~ **do**

Norte-Fluminense do Estado, visando melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus representados.

Ponto 3: Exclusão do atual §6º artigo 1º e renumeração do atual §7º para §6º do artigo 1º;

Ponto 4: Alteração do artigo 14, alínea "m":

Texto original: ao término do seu mandato, fazer a prestação de contas de suas atividades e exercício financeiro correspondente, levantando, para esse fim, os balanços econômicos, da receita e despesa, ~~no Livro Diário, o qual~~, além da assinatura do contabilista legalmente habilitado, contará com as dos Coordenadores das Secretarias de Finanças e Administração e Patrimônio;

Para o seguinte texto: ao término do seu mandato, fazer a prestação de contas de suas atividades e exercício financeiro correspondente, levantando, para esse fim, os balanços econômicos, da receita e despesa **e os registros contábeis aos quais se referem o Artigo 89 deste Estatuto, os quais**, além da assinatura do contabilista legalmente habilitado, contará com as dos Coordenadores das Secretarias de Finanças e Administração e Patrimônio, **quando couber**;

Ponto 5: Alteração do artigo 19, alínea "d.4":

Texto original: ter sob sua guarda os ~~livros contábeis~~, valores e numerários do Sindicato;

Para o seguinte texto: ter sob sua guarda **os registros contábeis aos quais se referem o Artigo 89 deste Estatuto**, valores e numerários do Sindicato;

Ponto 6: Alteração do artigo 89, § 1º:

Texto original: § 1º - A escrituração contábil a que se refere este artigo será baseada em documentos de receita e despesas, que ficarão arquivados ~~nos serviços de contabilidade~~, à disposição dos associados e dos órgãos competentes de fiscalização.

Para o seguinte texto: A escrituração contábil a que se refere este artigo será baseada em documentos de receita e despesas, que ficarão arquivados **no departamento financeiro, admitido o arquivamento na forma digital**, à disposição dos associados e dos órgãos competentes de fiscalização.

Ponto 7: Alteração do artigo 89, § 2º:

Texto original: Os documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser incinerados, após decorridos 5 (cinco) anos da data de aprovação das contas por Assembleia Geral.

Para o seguinte texto: Os documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser incinerados, **se físicos**, após decorridos 5 (cinco) anos da data de aprovação das contas por Assembleia Geral, **observados prazos de guarda maiores previstos em lei para os tipos de documentos que mencionem e desde que digitalizados e armazenados digitalmente de forma a manter a história do Sindicato sob o viés financeiro e contábil**.

Ponto 8: Alteração do artigo 89, § 3º:

Texto original: É obrigatório ~~o uso do Livro Diário, encadernado, com folhas seguidas e tipograficamente numeradas, para a escrituração, pelo método das partidas dobradas, diretamente ou por reprodução, dos atos ou operações que modifiquem ou venham a modificar a situação patrimonial da entidade, o qual conterá respectivamente, na primeira e na última páginas, os termos de abertura e de encerramento.~~

Para o seguinte texto: É obrigatório **a adoção da escrituração contábil, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais normas e legislação aplicáveis às entidades sindicais, para registro dos atos ou operações que modifiquem ou venham a modificar a situação patrimonial da entidade a qual conterá na primeira e na última páginas, os termos de abertura e encerramento, tudo na forma da legislação aplicável ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital.**

Ponto 9: Exclusão do atual § 4º artigo 89;

Ponto 10: Exclusão do atual § 5º artigo 89;

Ponto 11: Renuneração do artigo 89, § 6º para § 4º:

Texto original: O Sindicato manterá registro específico dos bens de qualquer natureza, de sua propriedade, em livros ou fichas próprias, ~~que atenderão às mesmas formalidades exigidas para o Livro Diário~~;

Para o seguinte texto: O Sindicato manterá registro específico dos bens de qualquer natureza, de sua propriedade, em livros ou fichas próprias, **admitida a forma digital de controle**.

ANA PAULA BAIÃO
Coordenadora da Secretaria Geral

ANTONY DEVALLE
Coordenador da Secretaria de Política e Formação Sindical



Sindipetro RJ FNP

ORGANIZADO E PROMOVIDO PELO SINDIPETRO-RJ



MESA DE DEBATES

CONTRA A

TERCEIRIZAÇÃO E

A PRECARIZAÇÃO

DO TRABALHO

17 de outubro, às 17h30

**CLUBE DE ENGENHARIA
AVENIDA RIO BRANCO, 124 - 22º ANDAR - CENTRO**

Com a presença de:



Diana Assunção

Organizadora do Manifesto contra Terceirização e Precarização do Trabalho e do livro "A Precarização tem rosto de mulher"



Ricardo Antunes

Autor do Manifesto contra Precarização e Terceirização do Trabalho e professor titular de sociologia do trabalho da Unicamp



Atnágoras Lopes

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Belém-PA e Executiva Nacional da CSP - Conlutas



Gustavo Machado

Pesquisador do Instituto Latino-americano de Estudos Socioeconômicos e doutorando em Filosofia Política pela UFMG



O evento será transmitido no Youtube e Facebook do Sindipetro-RJ

Acesse o QR Code e leia o manifesto:



Sindipetro RJ

Sindicato dos Trabalhadores do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br | Telefone: 21 3034-7300

Sede: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20051-040

Subsede: R.Itassucê, 157 - Jacucanga - Angra dos Reis - RJ CEP 23905-000

Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)

Edição: Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ) | Secretária: Gabriel Carlos Cassiano

Designer Gráfica: Adriana Gulias | Estagiário: Victor Saad

Impressão: 3 Graph | Tiragem: 6.500